

do serviço sem que haja qualquer prejuízo. Assim dispõe: “Art. 113 - Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço: I - por 1 (um) dia, para doação de sangue; II - por 2 (dois) dias, para alistamento eleitoral; III - por 8 (oito) dias consecutivos, por motivo de: a) casamento; b) falecimento de cônjuge, companheiro, pais, padrasto ou madrasta, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos, desde que comprovados com atestado de óbito. IV - até 15 (quinze) dias, por período de trânsito, compreendido como o tempo gasto pelo servidor que mudar de sede, contados da data do desligamento. In casu, o servidor requerente foi exonerado da função símbolo TJ - FC3, fazendo-o retornar à 2ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos e Interditos da Comarca de Feira de Santana, conforme Decreto Judiciário disponibilizado no DJE 3474 de 18/12/2023. Diante dos documentos comprobatórios acostados aos autos, no uso das atribuições a mim delegadas por meio da Portaria nº CGJ -208/2023 - GSEC DEFIRO 2 (dois) dias de licença trânsito, contados a partir da data do desligamento, qual seja, 18/12/2023 ao servidor EDMILSON DO CARMO PEREIRA, cadastro nº 903.462-5, ocupante do cargo de Escrevente de Cartório, com base no art. 113, IV da Lei 6.677/1994, tendo em vista a sua exoneração da função símbolo TJ - FC3, fazendo-o retornar à 2ª Vara de Família, Sucessões, Órfãos e Interditos da Comarca de Feira de Santana, conforme Decreto Judiciário disponibilizado no DJE 3474 de 18/12/2023. Encaminhem-se os autos à COREC e, após, ao GEFRE para as devidas anotações, com posterior arquivamento dos autos. Publique-se. Cumpra-se.

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 159/23-AS**

Partes: O Tribunal de Justiça da Bahia, representado pelo seu Presidente, Excelentíssimo Des. Nilson Soares Castelo Branco e pelos Excelentíssimos Corregedores Geral da Justiça e das Comarcas do Interior, Desembargadores José Edivaldo Rocha Rotondano e Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, respectivamente, e SENDPAX VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.016.280/0001-91, neste ato representada por SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO, Sócio da Contratada, inscrito no CPF/MF sob nº 940.044.042-15.

Objeto: Aditar e reti-ratificar o Contrato de Prestação de Serviços nº 08/23-S, que tem por objeto o fornecimento dos serviços de agenciamento de viagens para o fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, a fim de atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, tais como: cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento, reembolso com entrega de bilhetes– Lote 1, consoante processo nº TJ-ADM-2022/69261 e Parecer nº 3003/2023 - Consultoria da Presidência, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 13 de janeiro de 2024, e término em 12 de janeiro de 2025, mantida sua prorrogabilidade na forma da legislação vigente.

VALOR: R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) anuais, que será atendido por meio da Unidade Orçamentária das Corregedorias do Poder Judiciário do Estado da Bahia: 2.04.102 | Unidade Gestora: 0001 | Projeto/Atividade: 02.061.323.4391 e 02.061.323.4027 - Correição e Fiscalização de Serviço Judiciário das Comarcas de Entrância Final e Correição e Fiscalização de Serviço Judiciário das Comarcas de Entrância Inicial e Intermediária, respectivamente | Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção | SubElemento 33.01 - Passagens no País, Taxas de Embarque e Seguros e 33.05 - Passagens para o Exterior, Taxas de Embarque e Seguros | Fonte: 120.

**SEÇÃO DE REGISTROS E PROCESSAMENTOS DISCIPLINARES - SERP**

DECISÃO/OFÍCIO EXARADA PELA JUÍZA ASSESSORA ESPECIAL DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, BELA. ROSEMUNDA SOUZA BARRETO VALENTE NO PROCESSOABAIXO RELACIONADO:

Processo nº: 0003024-70.2023.2.00.0805

Classe: INSPEÇÃO (1304)

Assunto: [Autoinspeção / Autocorreção]

INSPETOR: ANDRE MARCELO STROGENSKI

INSPECIONADO: 1ª VARA CRIMINAL, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS - PORTO SEGURO - TJBA

**DECISÃO / OFÍCIO**

I. Trata-se de procedimento de Autoinspeção, nos termos do Provimento Conjunto nº CGJ/CCIN 19/2020, realizado na 1ª vara criminal, júri e execuções penais da comarca de Porto Seguro, referente ao ano de 2023

II. Em consulta ao sistema EXAUDI, no dia 15/12/2023, observam-se os seguintes dados:

Relatórios		Acervo		
Tipo	Total	Secretaria	Gabinete	Total
Julgamentos *	787	2617	29	2.646
Baixados *	1.754	<b>100 Dias</b>		
Distribuídos *	1.829	Secretaria	Gabinete	Total
Decisões *	1.951	2	0	2
Despachos *	3.079	Indicadores		
Em Grau de Recurso	144	Indicadores	Total	
		Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	147,7%	
		Taxa de Congestionamento Bruta (TCB)	71,6%	
		Casos Novos (CN)	589	
		Casos Pendentes (CP)	2190	
		Processos Baixados (Tbox)	870	
		Os dados dos indicadores são referentes ao mês anterior.		
Metas				
Tipo	Porcentagem			
Meta 1	230,6%			
Meta 2	93,52%			
Meta 4	144,44%			
Meta 8 (Feminicídio)	100%			
Meta 8 (Violência doméstica)	0%			
Meta 11	0%			
Meta 12	0%			

Demais disso, considerando ainda identificadas no bojo dos autos condutas passíveis de responsabilidade administrativa por parte da Magistrada emitente e subscritora, eletronicamente, do Alvará Judicial de ID 2808044 - Pág. 138, por afrontarem, em tese, deveres que lhe competiam, entendo que melhor devem se esclarecidos tais fatos, no particular, com a devida apuração, através de procedimento próprio.

Outrossim, por haver indícios de prática de ilícito penal por parte do servidor processado, determino a remessa de cópia integral destes autos ao Ministério Público, para ciência e, se for a hipótese, a adoção das medidas cabíveis.

Edite-se o ato. Anote-se na ficha funcional do Processado.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 17 de dezembro de 2023.

Desembargador JATAHY JÚNIOR  
Corregedor das Comarcas do Interior

#### INSTRUMENTO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 159/23-AS

Partes: O Tribunal de Justiça da Bahia, representado pelo seu Presidente, Excelentíssimo Des. Nilson Soares Castelo Branco e pelos Excelentíssimos Corregedores Geral da Justiça e das Comarcas do Interior, Desembargadores José Edivaldo Rocha Rotondano e Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, respectivamente, e SENDPAX VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.016.280/0001-91, neste ato representada por SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO, Sócio da Contratada, inscrito no CPF/MF sob nº 940.044.042-15.

Objeto: Aditar e reti-ratificar o Contrato de Prestação de Serviços nº 08/23-S, que tem por objeto o fornecimento dos serviços de agenciamento de viagens para o fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, a fim de atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, tais como: cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento, reembolso com entrega de bilhetes— Lote 1, consoante processo nº TJ-ADM-2022/69261 e Parecer nº 3003/2023 - Consultoria da Presidência, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 13 de janeiro de 2024, e término em 12 de janeiro de 2025, mantida sua prorrogabilidade na forma da legislação vigente.

VALOR: R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) anuais, que será atendido por meio da Unidade Orçamentária das Corregedorias do Poder Judiciário do Estado da Bahia: 2.04.102 | Unidade Gestora: 0001 | Projeto/Atividade: 02.061.323.4391 e 02.061.323.4027 - Correição e Fiscalização de Serviço Judiciário das Comarcas de Entrância Final e Correição e Fiscalização de Serviço Judiciário das Comarcas de Entrância Inicial e Intermediária, respectivamente | Elemento de Despesa: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção | SubElemento 33.01 - Passagens no País, Taxas de Embarque e Seguros e 33.05 - Passagens para o Exterior, Taxas de Embarque e Seguros | Fonte: 120.

#### RELATÓRIO PARA CONFERÊNCIA DIÁRIAS DEVOLVIDAS ANALÍTICO

CADASTRO: 9678239      PROCESSO: 79076/23      V. RECEBIDO: R\$ 5.663,60  
NOME: LUIZ FRANCISCO DE AGUIAR TAVARES FILHO      G. L.: 12289/23      Q. DIARIAS:

5,5

CARGO: ASSESSOR DE DESEMBARGADOR-13967/18-5516/89-10845/07      VL. DEVOLVIDO: R\$ 1.022,71

BANCO: 237      BANCO BRAS. DESCONTOS

AGENCIA: 1759      PRIME - TRIBUNAL DE JUSTIÇA      VL. TOTAL: R\$ 4.640,89

C. CORRENTE: 96063-2      DIARIA DEVOLVIDA: 1

MOTIVO: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019

PERÍODO(S):

DETALHAMENTO DO MOTIVO/OBSERVAÇÃO:

De 10/12/2023 09:40 a 15/12/2023 12:00      5.5 x 1.100,00 x 0% - 386.39 = 5.663,61

Visita Regimental às Comarcas de Utinga, Andaraí (Mucugê), Conceição do Coité e Valente. Inauguração da Central de Mandados de Itaberaba.

DESTINO(S): LENCOIS (Subdestino: Utinga, Mucugê, Itaberaba, C. Coité e Valente.)

CADASTRO: 8074097      PROCESSO: 79085/23      V. RECEBIDO: R\$ 5.663,60  
NOME: FLAVIO AVELINO DE NOVAES      G. L.: 12282/23      Q. DIARIAS: 5,5

CARGO: ATENDENTE JUDICIÁRIO      VL. DEVOLVIDO: R\$ 1.022,71

BANCO: 237      BANCO BRAS. DESCONTOS

AGENCIA: 3173      Marquês de Caravelas - USA      VL. TOTAL: R\$ 4.640,89

C. CORRENTE: 55091-4      DIARIA DEVOLVIDA: 1

MOTIVO: ASSESSORAMENTO CONFORME DECRETO 803/2019

PERÍODO(S):

DETALHAMENTO DO MOTIVO/OBSERVAÇÃO:

De 10/12/2023 09:40 a 15/12/2023 12:00      5.5 x 1.100,00 x 0% - 386.39 = 5.663,61

Visita Regimental às comarcas de Utinga, Andaraí (Mucugê), Conceição do Coité e Valente. Inauguração da Central de Mandados em Itaberaba.

DESTINO(S): LENCOIS (Subdestino: Utinga, Mucugê, Itaberaba, C. do Coité e Valente)